
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 053/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 053/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: “DETERMINA LUTO OFICIAL E SUSPENDE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. MARCO ANTÔNIO BUENO DA ROCHA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Considerando que na data de 15 de maio de 2026 ocorreu o falecimento do Sr. Marco Antônio Bueno da Rocha, ex vereador desta casa de leis:

Resolve:

Art. 1º - Determinar **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias neste Poder Legislativo Municipal, em respeito e homenagem póstuma ao Sr. Marco Antônio Bueno da Rocha.

Art. 2º - Suspender a Sessão Extraordinária que seria realizada na data de 15/05/2026.

Art. 3º - As atividades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e atendimento ao público ocorrerão normalmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 15 de maio de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:

Otávio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:496EC1FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2026. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>